

O PAPEL DE UM ÓRGÃO ESTADUAL AGRÍCOLA NUM PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL¹

Marcelo Aparecido PELEGRINI², Luiz Henrique Alves PAZZINI³, Fernando Selles RIBEIRO⁴, Luiz Cláudio Ribeiro GALVÃO⁵

RESUMO: Este trabalho descreve as funções de um órgão estadual, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, dentro do programa de eletrificação rural “Luz da Terra”, destacando a importância da assistência técnica aos produtores agrícolas e da viabilização de formas de financiamento no modelo equivalência-produto.

PALAVRAS-CHAVE: Eletrificação rural, desenvolvimento rural, extensão rural

ABSTRACT: This paper show the state department functions, the “Secretaria da Agricultura e Abastecimento” of the State of São Paulo, in the “Luz da Terra” rural electrification program, giving special importance for technical assistance to the farmers and the possibility of ways of payment with the products available in the property.

KEYWORD: Rural electrification, rural development, rural extension

INTRODUÇÃO: A eletrificação rural freqüentemente é vista como um grande fator de desenvolvimento agrícola e crescimento econômico. No entanto, a experiência internacional mostra que isto não é inteiramente correto. Pearce; Webb (1987) afirmam que a eletrificação rural não é um catalisador do desenvolvimento rural e que não se pode fazer uma conclusão geral sobre o aumento da riqueza. Fluitman (1983) diz que a eletrificação rural não traz impactos econômicos positivos, não existindo evidências que sugiram um aumento de renda para os mais pobres. Munasinghe (1990) cita a demanda para utilização de eletrodomésticos, mas conclui que os benefícios podem ser mais apropriados pelas manufaturas urbanas. Foley (1992) diz que a Eletrificação Rural não traz benefícios para os mais pobres e que só propiciará o desenvolvimento econômico se existirem outras pré-condições. A análise que esses autores fizeram foram a partir da implementação de programas de eletrificação rural em diversos países. Todos esses programas foram implementados tratando-se a questão da eletrificação rural sozinha, como se por si só ela fosse suficiente para desenvolver o meio rural. Porém, esses mesmos autores destacam que esses benefícios vem ao longo do tempo, como resultado não só da eletrificação, e sim de um programa integrado de desenvolvimento rural, que envolva acesso a créditos,

¹Trabalho originado a partir do Projeto de Pesquisa sobre Eletrificação Rural. Contrato USP/Eletropaulo/CESP/CPFL.

²Estudante do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, PEA/EPUSP. Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 158, Sala A2-13. CEP 05508-900. São Paulo - SP. Fone (011) 818-5277. Fax (011) 818-5349. E-mail marcpel@usp.br.

³Estudante do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, PEA/EPUSP.

⁴Professor Livre Docente da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. E-mail: lucia@pea.usp.br.

⁵Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

assistência técnica, melhoria de estradas e escolas, etc. Levando isso em conta, o programa de eletrificação rural “Luz da Terra”, incorporou e reforçou a participação de órgãos que pudessem desenvolver esse aspecto, de modo a ampliar os benefícios decorrentes da eletrificação. No caso específico do programa, este órgão é a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, cujas atribuições são discutidas neste trabalho.

MATERIAL E MÉTODOS: Foram acompanhadas todas as etapas de planejamento do programa “Luz da Terra” juntamente com os outros atores envolvidos, resultando no detalhamento de todos os passos operacionais do processo de implantação do programa. Especial atenção foi dada à participação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, descrevendo detalhadamente suas funções.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: O Governo do Estado de São Paulo planejou uma política de eletrificação rural com o objetivo explícito de incluir pequenos produtores rurais no atendimento. Essa política prevê o envolvimento de novos atores, além da concessionária: bancos, órgãos de apoio à agricultura, prefeituras, universidade e, como ator principal, a comunidade. O programa de eletrificação rural “Luz da Terra” fruto dessa política foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo em 1996, com o objetivo de eletrificar 150.000 propriedades rurais no estado. A Secretaria da Agricultura e Abastecimento, como órgão coordenador das ações relativas ao desenvolvimento da área agrícola do estado, envolveu-se no programa desde a sua gestação, participando da elaboração dos seus passos operacionais e contribuindo para sua adequação à realidade da região rural do estado. Nesse sentido, após a instituição do programa, tomou para si algumas funções fundamentais para o seu bom andamento e realização: a) através das Casas da Agricultura, que possui instaladas em praticamente todos os municípios do estado, promove e ajuda, em conjunto com as comunidades e outras entidades como a prefeitura e a concessionária de energia elétrica locais, na identificação e no cadastramento das propriedades rurais que ainda não possuem energia elétrica, fazendo uma varredura na área rural do município, de modo que se atenda o maior número de consumidores possível, facilitando o planejamento elétrico da rede de distribuição de modo a reduzir os custos a cada interessado; b) por exigência do agente financiador (BNDES), a Secretaria de Agricultura se compromete a analisar a capacidade econômica e financeira dos beneficiários do programa, através da elaboração de planos de crédito simplificados, onde um profissional habilitado verifica dados como área plantada, tipos de cultura e renda mensal obtida com a produção, para avaliar a capacidade de pagamento dos beneficiários, garantindo o ressarcimento do empréstimo efetuado; c) garantir, a partir da análise de crédito, acompanhamento e assistência técnica aos produtores após a eletrificação de modo que estes possam incrementar sua produção agrícola e assim aumentar seu nível de renda. Estas funções serão realizadas pelas Casas da Agricultura e pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), órgãos da Secretaria da Agricultura. Em muitos municípios, a Casa da Agricultura local é municipalizada, o que permite um contato e colaboração mais estreita com a Prefeitura, facilitando os trabalhos. Um outro mecanismo, viabilizado pela Secretaria da Agricultura, é a possibilidade dos tomadores do empréstimo pagarem sua dívida através do mecanismo da equivalência-produto, ou seja, a dívida é convertida em uma unidade agrícola (sacos de milho, litros de leite) adequada à realidade local, de modo que o produtor tenha sempre a garantia de que sua dívida é proporcional à sua capacidade

de produção. Anualmente, é realizado um ajuste da dívida, de maneira que, se a renda obtida com o produto escolhido não for suficiente para o pagamento (pois houve uma baixa no preço de mercado do produto), o governo do estado, através do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca - FEAP, assume a diferença perante o órgão financiador. Ao contrário, se a renda obtida for maior que o montante a ser pago (pois o produto escolhido teve uma alta no preço), o produtor fica com a diferença. É a chamada equivalência-produto subsidiada. Desta forma, para o empréstimo padrão do programa, que é de R\$ 1.500,00, estima-se que o plantio de 1 ha a mais de milho é suficiente para a amortização do empréstimo, em parcelas mensais em torno de R\$ 30,00 durante 72 meses, com um prazo de seis meses a um ano de carência.

CONCLUSÕES: A eletrificação rural, por si só, não é fator suficiente para o desenvolvimento econômico da zona rural. É necessário um trabalho conjunto de assistência técnica e acesso a informações. No programa “Luz da Terra”, esse trabalho envolve a participação da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. A participação da Secretaria da Agricultura nesse processo pode provocar uma mudança em sua maneira de atuação, hoje voltada para a assistência a produtores rurais já estabelecidos e produtivos. O contato junto a pequenos proprietários rurais de subsistência e a propriedades sem eletricidade irá gerar um novo público a ser atendido pelo órgão, público que antes era ignorado. A perspectiva é de um aumento na renda desses proprietários e na produção agrícola, beneficiando a sociedade em geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FLUITMAN, F. **“The Socio-Economic Impact of Rural Electrification in Developing Countries: A Review of Evidence.”** Working paper for World Employment Programme Research. Genebra,. novembro de 1993.

FOLEY, G. **“Rural Electrification in the Developing World.”** Energy Policy. Londres, fevereiro de 1992.

MUNASINGHE, M. **“Energy Analys and Policy.”** Londres, Buttesworth, 1990.

PEARCE, D.; WEBB, M. **“Rural Electrification in Developing Countries: A Reappraisal.”** Energy Policy. v. 15, n. 1. p.329-338. Londres, fevereiro de 1987.